

Protocolos e cuidados necessários para o retorno às atividades presenciais com segurança

versão de 23/06/2021

Objetivo e expectativas

Esse conjunto de normas e procedimentos tem por objetivo evitar a circulação do coronavírus e a disseminação da COVID-19 no espaço escolar. Para minimizar riscos, precisamos investir na construção coletiva de uma nova cultura de percepção de riscos e seguimento de protocolos.

Contamos com a adesão de cada família para um retorno responsável, que não propague a COVID-19, não ponha em risco a nossa comunidade e colabore para a manutenção da escola aberta, com atividades presenciais.

É importante lembrar que o vírus pode circular também entre pessoas já vacinadas, que podem não adoecer, ou apresentar quadros mais leves, mas vir a se contaminar e contaminar seus familiares. Elas devem, portanto, seguir os mesmos protocolos, com o mesmo rigor. Há uma diminuição considerável no risco de adoecimento e de quadros graves, mas o risco de contágio é igual.

Vacina contra a gripe

Outra recomendação importante diz respeito à campanha atual de vacinação contra Influenza. Solicitamos que todos busquem se vacinar, na rede pública ou particular, pelas seguintes razões:

- Essa vacina protege contra gripes que também podem ocasionar, em algumas pessoas, complicações graves, além de gerar isolamento até que se confirme o diagnóstico.
- O quadro será igual ao da COVID-19 e se alguém vacinado vier a ter uma síndrome gripal mais forte, a probabilidade de ser COVID-19 é maior e as medidas de isolamento e acompanhamento adequadas poderão ser iniciadas mais prontamente.
- É motivo de preocupação que uma pessoa venha a ter Influenza e COVID-19 simultaneamente ou em sequência.
- Do ponto de vista coletivo, se tivermos uma cobertura alta na nossa comunidade, acima de 80%, evitamos que a gripe circule na escola,

diminuindo o risco de adoecimento no ambiente escolar e eventual interrupção das atividades presenciais até o esclarecimento diagnóstico.

Condições para a frequência às aulas presenciais

O(a) aluno(a), bem como familiares e pessoas de seu convívio, deve estar em boas condições de saúde para frequentar as aulas presenciais. A condição é a mesma para todas as pessoas que trabalham na escola. Só isso poderá garantir que possamos cuidar uns dos outros em vez de propagar a COVID-19, para desta forma manter a nossa escola em funcionamento com segurança.

Alunos(as) de grupo de risco não devem frequentar a escola neste momento, devido ao cenário epidemiológico atual.

Para que o(a) aluno(a) participe das atividades escolares presenciais, solicitamos que fora do ambiente escolar ela e todos que residem na mesma casa ou tenham contato próximo com ela adotem as medidas preconizadas de prevenção à infecção pelo coronavírus: distanciamento social, higienização frequente das mãos e uso de máscara ao sair de casa. Desta forma, se a opção da família for por manter encontros e atividades fora da escola, seja a participação em outros grupos ou encontros que envolvam alguma quebra de protocolo, pedimos que o(a) aluno(a) mantenha sua participação na escola apenas pelas aulas remotas. Isso nos permitirá manter menor risco de contágio nos subgrupos que se encontram na escola.

Sintomas do(a) aluno(a) ou familiar que indicam que um(a) aluno(a) deverá ficar em casa ou em isolamento e que a escola deve ser avisada

Se o(a) aluno(a) ou qualquer pessoa que convive com ele(a) sem máscara estiver com algum sintoma de síndrome gripal, pedimos que a escola seja prontamente comunicada e o(a) aluno(a) não compareça às atividades presenciais. Tais medidas são fundamentais para que evitemos, tanto quanto possível, a circulação de vírus respiratórios no ambiente escolar, bem como para que sejam adotadas medidas adicionais de prevenção e controle se houver confirmação de COVID-19.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, passando por uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor

de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, entre outros), até uma pneumonia grave, com dificuldade de respirar ou cansaço aos mínimos esforços.

O isolamento deve ter início, portanto, quando um(a) aluno(a) ou qualquer pessoa com quem ele(a) convive ou tenha tido contato próximo (sem máscara) apresentar um dos seguintes sintomas:

- coriza, congestão nasal, dificuldade para respirar ou falta de ar;
- tosse ou dor de garganta;
- febre ou calafrios;
- fadiga intensa;
- perda de olfato;
- alteração do paladar;
- distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia);
- diminuição do apetite.

A solicitação de iniciar o isolamento a partir do primeiro sintoma é evitar desde o início o contato caso surja um segundo sintoma, quando algo passageiro pode se revelar síndrome gripal já em fase de contágio, com necessidade de observação, cuidados mais intensos e possibilidade de interrupção das atividades presenciais de todo o subgrupo de crianças e dos respectivos professores por 14 dias se o diagnóstico de COVID-19 se confirmar.

É condição para que escola e família possam confiar na segurança do convívio escolar que estas recomendações sejam rigorosamente respeitadas. Além disso, a comunicação efetiva permitirá uma rápida detecção de casos suspeitos a partir do primeiro sintoma. Ao ser descartada uma síndrome gripal pelo médico da família, a criança poderá retornar às atividades presenciais ou, em caso de confirmação de COVID-19, o isolamento poderá ser instalado o mais precocemente possível.

Critérios para o afastamento ou isolamento e comunicação com a comunidade

- Pedimos que a escola seja avisada prontamente se a criança ou qualquer pessoa que convive com ela sem máscara apresentar sintoma gripal nas 48 horas posteriores à sua participação em atividades presenciais, para que possamos adotar oportunamente as medidas de isolamento e quarentena, quando cabíveis.

- Uma criança ou familiar com sintomas deve seguir a orientação do seu médico. A frequência à escola com algum sintoma, se associado a quadros alérgicos ou crônicos, só será possível com relatório médico.
- Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, a pessoa com sintomas deve permanecer em isolamento por pelo menos 10 dias, ou mais, podendo retornar à escola desde que tenha melhora dos sintomas durante este período e não tenha febre nas últimas 24 horas. Será necessária apresentação de relatório médico para o retorno presencial.
- Aqueles que tiverem contato fora da escola com quem apresentou sintomas compatíveis com síndrome gripal (que poderíamos chamar de caso inicial) nos dois dias anteriores ao surgimento dos sintomas deverão ficar em casa até o esclarecimento diagnóstico desse caso inicial. Se o diagnóstico for confirmado, deve continuar em casa e sugere-se atentar para o aparecimento de sintomas por um período de 14 dias; se apresentarem algum sintoma, deverão permanecer em casa e a escola deve ser informada. Tais informações são necessárias para que se avalie se medidas adicionais de prevenção e controle serão necessárias, incluindo interrupção temporária de atividades presenciais no grupo afetado. Esperamos das famílias a mesma transparência e prontidão nas comunicações.
- Caso um participante de um subgrupo ficar afastado devido ao aparecimento de um sintoma, as famílias receberão comunicado da escola e deverão atentar para o aparecimento de sintomas por um período de 14 dias; se apresentarem algum sintoma, deverão ficar em casa. Neste caso, a escola deve ser informada tão logo possível para avaliar a permanência ou não das atividades presenciais do subgrupo.
- Se alguém tiver contato na escola, ou fora dela, com uma pessoa que venha a ter o diagnóstico confirmado de COVID-19, deve permanecer em isolamento por 14 dias a contar do dia do encontro.
- Em caso de surgimento de algum sintoma gripal ou de COVID-19 na escola, o(a) aluno(a) será isolado(a) em espaço designado para isto enquanto aguarda que um familiar ou responsável vá buscá-lo(a).
- Precisamos do compromisso das famílias de que qualquer sintoma ou confirmação de diagnóstico será imediatamente comunicado à escola pelos

e-mails secretaria@colegioequipe.g12.br sempre com cópia para orientacao.ei.ef1@colegioequipe.g12.br.

Cuidados antes de sair de casa

- Os(as) alunos(as) que têm cabelos compridos devem estar com o cabelo preso para que ele não fique em contato com a máscara e para que eles(as) não precisem tirá-lo do rosto.
- Os(as) alunos(as) não devem utilizar bijuterias ou adereços, como relógios, brincos, colares, pulseiras ou anéis que sejam de difícil higienização ou que dificultem a manutenção da higiene das mãos.
- Cuidar da higienização da mochila/bolsa e pertences pessoais e conferir se todos os materiais necessários estão sendo levados à escola.

O que levar para a escola

Todos(as) os(as) alunos(as) deverão utilizar máscara cirúrgica de TNT com clipe nasal e três camadas, aprovada conforme a norma ABNT NBR 15052.

As crianças deverão utilizar máscara cirúrgica infantil, também com clipe nasal. É fundamental que as máscaras que cada criança usa (e as sobressalentes para trocas) fiquem bem ajustadas em seu rosto.

Opcionalmente, a critério de cada aluno(a) ou família, todos(as) poderão utilizar uma máscara de pano por cima da máscara cirúrgica, o que oferece uma proteção a mais apenas porque ajuda a fixar e vedar a máscara cirúrgica.¹

Os(as) alunos(as) poderão também utilizar, opcionalmente, uma máscara PFF2 ou N95, sem filtro e bem ajustada ao rosto, mas essa não é a nossa recomendação, pela maior dificuldade de manuseio e incômodo respiratório. A própria ANVISA não recomenda essa máscara para uso cotidiano². Seu uso, por quem se sente confortável e seguro, deve ser realizado com o devido cuidado com o manuseio, os intervalos e o tempo de uso, para que não implique em risco ao invés de propiciar maior segurança.

A máscara, por princípio, pode estar contaminada, mesmo após contato com pessoas assintomáticas. É importante que os(as) alunos(as) aprendam a colocar e

¹ Estudos mostram que a máscara de pano por cima da cirúrgica oferece uma proteção maior: a proteção é proporcionada pela máscara de TNT, mas a de pano por cima faz com que ela fique mais ajustada, sem aberturas ou vazamentos.

² A ANVISA não indica o uso da N95 em situações cotidianas e indica o uso da máscara cirúrgica inclusive para quem trabalha na recepção de hospitais e farmácias.

tirar a máscara tocando apenas em suas alças, e se acostumem a lavar ou higienizar as mãos sempre antes e depois de manuseá-la.

Máscaras com filtro não são adequadas para uso no contexto da COVID-19.

Segue a lista do que levar para a escola:

- Lancheira com lanche pronto para consumo e que permita o máximo de autonomia no manuseio.³
- Três máscaras limpas acondicionadas em um saco específico. Como rotina, os(as) alunos(as) trocarão de máscara depois do lanche, mas devem ter outras de reserva para o caso da que estiver em uso ficar úmida.
- 1 saco reserva para serem acondicionadas as máscaras usadas, que deverão ser descartadas ou higienizadas em casa. É importante identificar os sacos para máscaras limpas e para máscaras usadas.
- Garrafa de água já cheia e com tampa, e com uma segunda abertura para a reposição de água se necessário.
- Agenda e outros materiais para as aulas a partir da orientação dos(as) professores(as). Os(as) alunos(as) serão orientadas a não compartilhar materiais, nem deixar nada na escola.
- Uma muda de roupa para as crianças pequenas.

Procedimentos de entrada na escola

- A pontualidade é condição para a organização da rotina, já que teremos diferentes grupos entrando de 15 em 15 minutos e não teremos professores(as) designados(as) para ficar com os(as) alunos(as) antes ou depois do horário, já que isso acaba gerando aglomeração. Pedimos que cheguem à escola sempre um pouco antes e esperem o horário do grupo para se dirigirem ao portão.
- Pedimos que alunos(as) e responsáveis mantenham distanciamento de pelo menos 1 metro na entrada, evitando aglomeração.
- Caso o(a) aluno(a) ou a família tenha utilizado transporte público para chegar à escola, pedimos que a máscara do(a) aluno(a) seja trocada por uma limpa antes do ingresso no espaço escolar.

³ Apenas quando as atividades previstas na rotina escolar incluírem o momento do lanche na escola.

- Na entrada da escola, a temperatura será aferida e alunos(as) e adultos devem higienizar as mãos com álcool 70%, bem como passar por um tapete higienizante.
- A pessoa que levar um(a) aluno(a) à escola poderá entrar com ele(a) apenas no período de adaptação, para GI e 1º ano, ou no primeiro dia de aula, para 2º a 5º ano, utilizando máscara e mantendo o distanciamento. Depois, pedimos que deixem os(as) alunos(as) no portão, para que possamos manter a organização e os protocolos.

Protocolos de segurança e cuidado durante a permanência na escola

- Os(as) alunos(as) serão orientadas a ficar com máscara e deverão tirá-la apenas para beber água e comer, caso haja momento para o lanche na rotina, o que deverá ocorrer em silêncio. Pedimos que conversem com eles(as) sobre isso.
- Os(as) alunos(as) serão orientados(as) a lavar as mãos ou higienizá-las com frequência, antes e depois de comer e de mexer em suas máscaras. Serão orientados(as) também a não tocar na boca, no nariz e nos olhos sem antes e depois higienizar as mãos. É fundamental que as famílias nos ajudem a retomar com frequência essas orientações.
- Os protocolos de segurança e cuidado serão abordados com os(as) alunos(as) não apenas como regras, mas como conteúdos de aprendizagem, para que eles(as) compreendam suas razões e eles possam adquirir, para além das restrições que nos impõem, o significado de um real cuidado consigo e com os outros que é não apenas necessário, mas sinal de respeito mútuo e valor à vida.
- Os(as) professores(as) e funcionários(as) usarão máscara cirúrgica e quem trabalha com crianças pequenas, também, opcionalmente, um óculos de proteção ou escudo facial.
- As atividades em cada sala de aula serão realizadas com o número máximo de alunos(as) seguindo o preconizado no Plano São Paulo, tanto pelo percentual máximo de alunos(as) como pela necessidade de distanciamento em sala de aula. Para tanto, os(as) alunos(as) de cada sala serão divididos em grupos menores fixos, de forma a possibilitar rápido rastreamento de contatos na eventualidade de ocorrer um caso de

síndrome gripal no grupo; nesta circunstância, as medidas de prevenção e controle serão instituídas prontamente.

- As carteiras estarão dispostas com distanciamento de 1 metro e meio e nossa orientação será para que os(as) alunos(as) mantenham o distanciamento de pelo menos 1 metro em todas as situações.
- Os espaços e materiais que serão utilizados estarão prévia e devidamente higienizados.

Procedimentos de saída da escola

- Lembrem-se da pontualidade e do distanciamento, fundamentais para uma organização que propicie segurança.
- A princípio, a pessoa que for buscar um(a) aluno(a) não deve entrar na escola. Vamos encaminhá-los(as) ao portão gradualmente.

Transporte escolar

- Embora o transporte escolar seja terceirizado, fizemos reunião com os responsáveis e combinamos seguir os mesmos protocolos.
- As superfícies de contato dos veículos de transporte serão higienizadas antes e após cada transporte e o número de passageiros será reduzido para se manter o distanciamento.
- Os(as) alunos(as) deverão sentar-se com distanciamento, e sempre que possível as janelas propiciarão a ventilação da cabine.

Compromissos da escola

- Professores(as) e funcionários(as) utilizarão máscaras cirúrgicas com clipe nasal, e opcionalmente uma máscara de pano por cima, para melhorar o ajuste e a vedação, que serão trocadas a cada 4 horas ou antes, se úmidas.
- Professores(as) e funcionários(as) utilizarão uma máscara N95 e um óculos de proteção ou escudo facial caso precisem ficar com um(a) aluno(a) que venha a apresentar algum sintoma na escola, como tosse ou espirro, enquanto esperam que um responsável vá buscá-la na escola.
- Professores(as) e funcionários(as) poderão fazer uso diário de máscara N95 (ou PFF2) se assim preferirem, desde que sem filtro.

- Como circula muita gente no espaço escolar, nosso procedimento será continuar a realizar a limpeza constante e cuidadosa dos espaços entre sua utilização por diferentes grupos e nos lugares de circulação. Além disso, os deslocamentos de alunos(as) entre os diferentes espaços serão realizados de forma que não haja cruzamentos entre diferentes grupos; a utilização dos banheiros será realizada com supervisão de um(a) professor(a) ou inspetor(a) e os banheiros serão higienizados antes e após o uso por cada grupo.
- Em caso de necessidade, um adulto será responsável por encher as garrafas de água ou supervisionar o seu enchimento nos bebedouros, os quais serão higienizados com frequência.
- Manteremos a comunidade informada a respeito de eventual suspeita ou confirmação da circulação do coronavírus no espaço escolar, permitindo que as famílias tomem suas decisões a partir desses dados:
 - aviso imediato às famílias de um grupo em caso de surgimento de um ou mais sintomas, ou em caso de confirmação de diagnóstico de COVID-19, em um(a) aluno(a) ou adulto com quem as demais tiveram contato nos últimos dois dias;
 - boletim quinzenal com notificação de quadros gripais, casos de COVID-19 em fase de investigação ou diagnosticados e estado de saúde das pessoas de nossa comunidade afetadas. Esperamos que eles não sejam necessários!